



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO X - Edição Nº 395

BAHIA - 05 de Janeiro de 2022 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AUXILIAR JURÍDICO.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no
Cargo de provimento em Comissão de Controlador Interno
da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LINIBALDO PAULO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 011.218.855-94, para ocupar o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA-BAHIA**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 03 de janeiro de 2022.


Ivan Araújo Barreiros
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDER LIMA DE SANTANA** portador do CPF nº 016.636.735-43, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA-BAHIA**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 03 de janeiro de 2022.


Ivan Araújo Barreiros
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no Cargo de provimento em Comissão de Auxiliar Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PATRICIA MARQUES OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 048.506.855-80, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA-BAHIA**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 03 de janeiro de 2022.


Ivan Araújo Barreiros
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR